

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.499, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a rescisão do Contrato de Trabalho do servidor público municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade ao Pedido de Demissão do servidor público municipal efetivo BRUNO SANTOS SOUSA, protocolado nos termos do Processo Administrativo nº 5471/2023, datado de 02/08/2023, na forma legal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, nesta data (07/08/2023), o Contrato de Trabalho do servidor público municipal efetivo BRUNO SANTOS SOUSA, auxiliar de infraestrutura, matrícula nº 01333201, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - Os efeitos legais e administrativos da demissão referida nos termos do "caput" deste artigo retroagem a 02 de agosto de 2023, conforme solicitado no referido processo administrativo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto neste decreto na forma da lei.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES MENDES DOS SANTOS DOS SANTOS Dados: 2023.08.09 17:07:22 - 03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS Secretário de Governo